



JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA READEQUAÇÃO E REDUÇÃO QUANTITATIVA DAS METAS

Plano de Ação nº: 09032025-079687/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAIXA D'ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

Beneficiário: Município de Rio Preto da Eva/AM

Valor da Emenda Especial: R\$ 396.000,00

O **Município De Rio Preto da Eva/Am**, por intermédio da Secretaria Municipal de Convênios, Projetos e Engenharia – SEMCONPE, apresenta a presente **JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA READEQUAÇÃO E REDUÇÃO QUANTITATIVA DAS METAS** vinculadas ao Plano de Ação nº **09032025-079687/2025**, referente ao objeto “**Construção de Estrutura para Caixa d'Água e Perfuração de Poço Artesiano**”.

1. DA SITUAÇÃO ORIGINAL DO PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação foi inicialmente cadastrado no Transferegov.br contemplando a execução de **08 (oito) unidades de estruturas para caixas d'água e 08 (oito) unidades de perfuração de poços artesianos**, distribuídas da seguinte forma:

Meta	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Recurso Próprio
1 Meta	Construção de estrutura para caixa d'água	08 unidades	R\$ 179.350,24	
2 Meta	Perfuração de poço artesiano	08 unidades	R\$ 216.649,76	R\$ 8.622,80
TOTAL DA EMENDA ESPECIAL			R\$ 396.000,00	
TOTAL GERAL			R\$ 404.622,80	

Além do valor da Transferência Especial, encontrava-se prevista a utilização de **R\$ 8.622,80 de recursos próprios municipais**, resultando inicialmente em investimento estimado de **R\$ 404.622,80**.

2. DA REVISÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Previamente ao encaminhamento do processo para licitação, a Administração Municipal, por intermédio de sua equipe técnica, realizou **revisão, atualização e compatibilização do Projeto Básico e de sua planilha orçamentária**, com a finalidade de assegurar que os serviços, materiais, equipamentos, quantitativos e especificações previstos fossem suficientes para a implantação de sistemas completos, funcionais, seguros e adequados às normas técnicas aplicáveis.

A revisão foi realizada como medida de aperfeiçoamento da fase de planejamento da contratação, especialmente diante da necessidade de que o orçamento a ser utilizado no procedimento licitatório represente, de maneira adequada, as condições efetivas necessárias à execução do empreendimento.



Durante essa análise foram revisados e compatibilizados os serviços relacionados à **perfuração e instalação dos poços tubulares, revestimentos, filtros e pré-filtros, equipamentos de bombeamento, instalações elétricas e hidráulicas, estruturas de concreto para sustentação dos reservatórios, caixas d'água e demais materiais e serviços necessários ao funcionamento completo dos sistemas de abastecimento.**

Também foram atualizadas as referências de custos, considerando bases oficiais recentes e compatíveis com a natureza dos serviços, sendo utilizadas na nova planilha:

- **SINAPI – 06/2026 – Amazonas;**
- **ORSE – 04/2026 – Sergipe;**
- **SEDOP – 03/2026 – Pará;**
- **BDI: 28,00%;**
- **Encargos Sociais: Não Desonerado, conforme bases utilizadas.**

A atualização permitiu estabelecer uma estimativa mais precisa, tecnicamente compatibilizada e condizente com os serviços efetivamente necessários para que cada sistema seja entregue em condições adequadas de funcionamento.

3. DO NOVO ORÇAMENTO REVISADO

De acordo com a Planilha Orçamentária Resumida Revisada, o valor estimado para execução de **01 (um) sistema completo** passou a corresponder a **R\$ 72.960,95**, composto da seguinte forma:

Item	Descrição	Valor por unidade
1	Serviços Preliminares	R\$ 1.395,22
2	Perfuração de Poço	R\$ 56.807,86
3	Construção de Estrutura de Caixa d'Água	R\$ 14.757,87
	VALOR TOTAL POR SISTEMA	R\$ 72.960,95

Caso fosse mantido o quantitativo originalmente previsto de **08 (oito) sistemas**, o investimento atualizado corresponderia a:

Descrição	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Serviços Preliminares	R\$ 1.395,22	01	R\$ 1.395,22
Perfuração de Poço	R\$ 56.807,86	08	R\$ 454.462,88
Construção de Estrutura de Caixa d'Água	R\$ 14.757,87	08	R\$ 118.062,96
TOTAL	R\$ 72.960,95	08	R\$ 573.921,06

Dessa forma, a manutenção das **08 (oito) unidades inicialmente previstas**, considerando as especificações, quantitativos e preços resultantes da revisão técnica, corresponderia a investimento global estimado de **R\$ 573.921,06**, sendo **R\$ 396.000,00 provenientes da Transferência Especial** e **R\$ 177.921,06 correspondentes ao Recurso Próprio e Aplicação** necessários à composição do valor total do empreendimento.

A diferença verificada entre a estimativa inicialmente adotada e o orçamento resultante da revisão demonstra a necessidade de **compatibilização do quantitativo das metas com os**



custos efetivamente apurados, de maneira a preservar integralmente os serviços, materiais e equipamentos necessários à execução adequada de cada sistema.

4. DA NECESSIDADE DE REDUÇÃO QUANTITATIVA DAS METAS

Diante dos resultados obtidos por meio da revisão técnica e orçamentária, a Administração Municipal verificou a necessidade de **readequação quantitativa das metas de 08 (oito) para 06 (seis) unidades**, de modo a compatibilizar o escopo do empreendimento com a nova estimativa de custos, sem promover redução das especificações técnicas, supressão de componentes ou comprometimento da funcionalidade dos sistemas.

A proposta de readequação passa a apresentar a seguinte composição:

Item	Descrição	Valor unitário	Quantidade	Valor total
1	Serviços Preliminares	R\$ 1.395,22	01	R\$ 1395,22
2	Perfuração de Poço	R\$ 56.807,86	06	R\$ 340.847,16
3	Construção de Estrutura de Caixa d'Água	R\$ 14.757,87	06	R\$ 88.547,22
	TOTAL GERAL	R\$ 72.960,95		R\$ 430.789,60

Assim, para a execução das **06 (seis) unidades completas**, o investimento global atualizado corresponde a **R\$ 430.789,60**, apresentando a seguinte composição:

Fonte de recurso	Valor
Transferência Especial – Plano de Ação nº 09032025-079687/2025	R\$ 396.000,00
Recurso Próprio e Aplicação	R\$ 34.789,60
VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO	R\$ 430.789,60

Dessa forma, permanece integralmente preservado o valor de **R\$ 396.000,00 da Transferência Especial**, sendo acrescido o montante de **R\$ 34.789,60 a título de Recurso Próprio e Aplicação**, perfazendo o investimento global necessário à execução das 06 (seis) unidades readequadas.

Importa destacar que a redução quantitativa **não implica alteração da concepção técnica ou redução da qualidade dos sistemas**. As 06 (seis) unidades permanecerão completas, contemplando todos os materiais, equipamentos e serviços considerados necessários na documentação técnica revisada.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A READEQUAÇÃO

A readequação proposta decorre de **revisão técnica e orçamentária realizada previamente à abertura do procedimento licitatório**, ocasião em que a equipe técnica municipal promoveu análise detalhada dos quantitativos, especificações, materiais, equipamentos e serviços necessários à efetiva execução e ao adequado funcionamento dos sistemas de abastecimento de água.

A revisão possibilitou o aperfeiçoamento do Projeto Básico e de sua estimativa de custos, proporcionando maior correspondência entre o orçamento e as condições efetivamente



necessárias à execução do empreendimento, bem como sua compatibilização com referências de preços atualizadas e com as especificações técnicas aplicáveis.

Nesse processo, foram considerados todos os elementos necessários à implantação dos sistemas, incluindo serviços relacionados à perfuração dos poços tubulares, revestimentos, filtros e pré-filtros, equipamentos de bombeamento, instalações hidráulicas e elétricas, estruturas de sustentação dos reservatórios, caixas d'água e demais componentes indispensáveis à adequada operação do objeto.

A análise demonstrou que a execução das **08 (oito) unidades inicialmente previstas**, mantendo-se integralmente as especificações e os componentes considerados necessários após a revisão, resultaria em investimento global atualizado de **R\$ 573.921,06**, valor substancialmente superior à estimativa inicialmente utilizada para estruturação das metas.

Nesse contexto, a redução para **06 (seis) unidades** apresenta-se como medida de **compatibilização técnica e orçamentária**, possibilitando que cada sistema seja executado integralmente, de acordo com os quantitativos, materiais, equipamentos e especificações definidos na revisão.

A medida, portanto, **não representa alteração da finalidade do objeto**, tampouco descaracterização do Plano de Ação, mas exclusivamente a adequação do quantitativo de unidades à estimativa técnica atualizada.

A opção pela execução de **06 (seis) sistemas completos, funcionais e devidamente dimensionados** mostra-se tecnicamente mais adequada do que a manutenção formal das 08 (oito) unidades mediante eventual redução de quantitativos, exclusão de materiais, equipamentos ou serviços necessários à integral funcionalidade do empreendimento.

A readequação preserva integralmente a concepção e a finalidade originalmente aprovadas, permanecendo o objeto destinado à **implantação de sistemas de abastecimento de água por meio da perfuração de poços artesianos e construção das respectivas estruturas para caixas d'água**.

A redução de **08 (oito) para 06 (seis) unidades corresponde a uma redução quantitativa de 25%**, sem diminuição dos padrões de qualidade, funcionalidade, segurança ou dos elementos essenciais de cada sistema.

Destaca-se, ainda, que a revisão foi realizada **antes da deflagração do procedimento licitatório**, no âmbito da fase preparatória, justamente com a finalidade de aprimorar o planejamento, conferir maior precisão aos quantitativos e custos e assegurar condições adequadas para a futura contratação e execução do objeto.

6. CONCLUSÃO

A revisão técnica e orçamentária realizada pela Administração Municipal demonstrou a necessidade de atualização e compatibilização dos quantitativos, especificações, materiais, equipamentos e respectivos custos necessários à execução integral do objeto.

A partir dessa revisão, verificou-se que a manutenção das 08 (oito) unidades inicialmente previstas, considerando todos os componentes necessários ao adequado funcionamento dos sistemas, resultaria em investimento global estimado de R\$ 573.921,06.



Diante desse cenário técnico-orçamentário, a Administração Municipal propõe a **readequação das metas para 06 (seis) unidades**, cujo valor global atualizado corresponde a **R\$ 430.789,60**, sendo **R\$ 396.000,00 provenientes da Transferência Especial** e **R\$ 34.789,60 correspondentes ao Recurso Próprio e Aplicação**.

Ressalta-se que a motivação da presente readequação está fundamentada **na atualização e compatibilização técnica do Projeto Básico e de seu orçamento**, buscando assegurar que cada unidade seja executada de forma completa, funcional, segura e em conformidade com as especificações e normas técnicas aplicáveis.

A alteração proposta **não modifica a natureza, a finalidade ou os objetivos originalmente estabelecidos no Plano de Ação**, limitando-se à redução quantitativa das metas de **08 (oito) para 06 (seis) unidades**, correspondente a 25%, mantendo-se integralmente os padrões técnicos e funcionais previstos para cada sistema.

Diante do exposto, o Município de Rio Preto da Eva/AM solicita a **aprovação da readequação do Plano de Ação nº 09032025-079687/2025**, com a correspondente atualização dos quantitativos e valores no Transferegov.br, possibilitando o regular prosseguimento do procedimento licitatório e a posterior execução do objeto.

Rio Preto da Eva/AM, 04 de setembro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA
FONTINELE:56693192220
2220

Maria do Socorro Nogueira Fontinele
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente
PATRICK SUEY FERREIRA RABELO
Data: 04/09/2026 10:30:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patrick Suey Ferreira Rabelo
Engenheiro Civil
CREA 34854 AM
RNP 0420910808